



EDITAL DE CONCURSO DE BOLSA – 2020 – THE JOY SCHOOL

A mantenedora CUMORAH HILL ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA denominada “THE JOY SCHOOL”, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 10.334.814/0001-16, com sede à Avenida Luis José Sereno, 1400 – Jardim Ermida II, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna pública as normas que regulamentam o CONCURSO DE BOLSA 2020, que tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para suas vagas resmanescentes com ingresso a partir do primeiro semestre de 2020, segundo interesse, critério e classificação do aluno, conforme os dispostos abaixo:

1. INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: 01 de outubro de 2019 a 22 de Novembro de 2019.

1.2. As inscrições, serão online, em que os candidatos ou responsáveis deverão realizar o do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível em <https://thejoyschool.com.br/bolsa-de-estudos/>.

1.3. O candidato é isento da taxa de inscrição ao concurso.

1.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o ano/série de interesse e pretensão de início no curso.

1.5. O candidato poderá fazer apenas uma inscrição. Se fizer mais que uma, só será considerada a inscrição de número maior.

1.6. O candidato portador de necessidades especiais (definitivas ou temporárias), que justifique o enquadramento em situações especiais para participação do Concurso de Bolsa, deverá protocolar junto à Secretaria do Colégio, documentos e/ou comprovantes que justifiquem a solicitação, cabendo à Coordenação do Concurso avaliar e julgar cada caso, indicando ao solicitante as formas possíveis de atendimento.

1.7. O candidato que tiver interesse de fazer inscrição como TREINEIRO deverá se identificar na Ficha de Inscrição como TREINEIRO.

1.8. É permitida a participação de alunos com matrículas ativas no colégio.



EDITAL CONCURSO DE BOLSAS - 2020

2. DOS CURSOS E VAGAS;

Cursos	Periodo	Vagas
1ª Série do Ensino Médio	Manhã	10
2ª Série do Ensino Médio	Manhã	10
3ª Série do Ensino Médio	Manhã	10
9º Ano Ensino Fundamental	Manhã	5
8º Ano Ensino Fundamental	Manhã	5
7º Ano Ensino Fundamental	Manhã	5
6º Ano Ensino Fundamental	Manhã	5

Obs. As vagas disponíveis poderão ser alteradas de acordo com a demanda dos cursos sem a necessidade de aviso prévio

3. PROVA

3.1 A prova será composta por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas, com apenas 1 (uma) alternativa correta, abrangendo 4 áreas grandes do conhecimento conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

- **Linguagens**, Códigos e suas Tecnologias.
- **Matemática** e suas Tecnologias.
- **Ciências da Natureza** e suas Tecnologias.
- **Ciências Humanas** e suas Tecnologias.

3.2 A prova será realizada conforme proposto abaixo:

“THE JOY SCHOOL”, Rua Luis José Sereno, 1400 – Jardim Ermida II

Dia e Horário	Conteúdo	Duração	Local
A serem divulgados através do site do colégio	Conforme disposto 3.1	2h30min	Colégio - THE JOY SCHOOL – Av. Luis José Sereno, 1400 – Jardim Ermida II

3.3 A prova valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.4 Cada questão terá o valor de 0,5 (meio ponto) e a nota final é a somatória dos



EDITAL CONCURSO DE BOLSAS - 2020

acertos.

3.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, acompanhado por seu responsável legal (que deverá permanecer no colégio durante a execução da prova), munido de cédula de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta azul ou preta

3.5.1 O candidato deverá preencher e entregar o gabarito ao final da prova e só poderá se retirar do local após 40 minutos do início da mesma.

3.5.2 A prova terá início e duração máxima, conforme disposto no item 3.2 deste Edital.

3.5.3 Não será permitido:

- a) Entrar nas salas de prova portando livros, apostilas, pastas ou semelhantes, máquinas de calcular ou relógios com este dispositivo;
- b) Utilizar notebooks, tablets ou similares;
- c) Utilizar corretivos líquidos ou similares;
- d) Utilizar telefones celulares, bips ou semelhantes;
- e) Usar chapéus, bonés ou similares.
- f) Utilizar dicionários, enciclopédias ou similares;

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

4.1. Para avaliação da prova será considerado o desempenho dos candidatos mediante a somatória de acertos das questões propostas.

4.2. Será considerada errada a questão:

- a) Com mais de uma alternativa selecionada no gabarito;
- b) A alternativa escolhida que difere da alternativa correta.
- c) Alternativas que no gabarito foram rasuradas, corrigidas ou alteradas.

4.3. Será desclassificado do Concurso o candidato que:

- a) Faltar no dia da prova;
- b) Não for acompanhado de seu responsável;
- c) Infringir as regras do certame
- d) Estar consultando qualquer fonte externa de conhecimento;

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O Concurso é classificatório em cada data do respectivo concurso de acordo com o



EDITAL CONCURSO DE BOLSAS - 2020

número de vagas disponíveis para o curso ou série.

5.2 A classificação obtida neste certame é válida somente para a matrícula no **período letivo de 2020 para o qual se realiza o concurso.**

5.3 A classificação dos candidatos será feita por opção, obedecendo à ordem decrescente da nota obtida.

5.4 O candidato terá 48 horas para confirmar o seu interesse na bolsa, o que significa entregar os documentos necessários para a matrícula definidos pela Instituição, conforme seu regimento escolar.

5.6. É vedada a revisão das notas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso.

6. CHAMADA DOS CANDIDATOS - PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos classificados serão comunicados por e-mail e afixados na secretária da The Joy School, em até dois dias após a realização da prova.

7. DAS BOLSAS

7.1 Serão concedidas bolsas por desempenho no presente concurso, de acordo com a nota e aproveitamento do candidato no certame, da seguinte maneira:

Número de Acertos	1	2	3	4	5
% de Bolsa	10%	10%	10%	15%	20%
Número de Acertos	6	7	8	9	10
% de Bolsa	20%	20%	20%	25%	25%
Número de Acertos	11	12	13	14	15
% de Bolsa	25%	30%	30%	35%	40%
Número de Acertos	16	17	18	19	20
% de Bolsa	45%	55%	65%	75%	100%

7.2 O direito ao benefício de bolsa está vinculada ao aluno os deveres de:

- 7.2.1 Respeitar o Regimento Interno e ou Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Entidade Mantenedora e o aluno ou seu responsável;
- 7.2.2 Cumprir o regulamento e as normas disciplinares da Escola;
- 7.2.3 Adquirir o uniforme e os materiais escolares;
- 7.2.4 Participar e representar a Escola em todos os eventos solicitados;



EDITAL CONCURSO DE BOLSAS - 2020

7.2.5 Ceder seu direito de imagem em favor da Escola, para que dela se utilize em ações publicitárias;

7.2.6 Pagamento em dia da mensalidade: o atraso acarretará na cobrança da parcela integral do aluno.

7.3 A bolsa terá validade por 1 (um) ano.

7.4 Toda e qualquer bolsa percentual de desconto, não é acumulativo e será aplicado sobre a tabela vigente no ato da inscrição do candidato e que poderá ser solicitada a qualquer momento para consulta.

7.5 Para os alunos com matrículas ativas no Colégio The Joy School, se faz necessário o esclarecimento que de não haverá a possibilidade de acúmulo dos percentuais descontos/benefícios que o aluno já venha a possuir. Sendo o direito do responsável a escolha do desconto/benefício que por ventura lhe julgar melhor.

8. DA MATRÍCULA: PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 As matrículas deverão ser efetuadas obedecendo as datas informadas ao candidato via email - site do colégio.

8.2 Os candidatos convocados para matrícula, na data fixada, deverão apresentar a via original para conferência e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Transferência ou matrícula;
- b) Histórico Escolar;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Cédula de Identidade Oficial do aluno e responsáveis;
- e) CPF do aluno e responsáveis;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Carteira de Vacinação do aluno;
- h) 1 foto 3x4 do aluno.
- i) Carta a Adimplência

Completará a matrícula:

a) Assinatura – e entrega dos documentos pessoais (RG e CPF) do responsável legal no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que será disponibilizado pela Instituição no ato da matrícula.

8.3 A Instituição de Ensino tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de



EDITAL CONCURSO DE BOLSAS - 2020

ordem administrativa (inadimplência na Instituição de anos anteriores ou atual, pagamento irregular da primeira parcela, falta de documentação competente, entre outros) ou de não assinatura no requerimento de matrícula e adesão ao contrato de prestação de serviços entre as partes, dando suas razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da primeira parcela da semestralidade/anuidade.

8.4 Os candidatos classificados que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários informados via e-mail ou deixarem de apresentar todos os documentos, até o último dia do prazo fixado, perderão o direito à Bolsa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente Concurso só terá validade para o ano letivo de 2020.

9.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de Convocação de Chamadas.

9.3. Os candidatos que, no ato da matrícula, não estiverem de posse de qualquer um dos documentos previstos no item 7.3 deste Edital, deverão assinar um Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos de que a documentação deverá ser entregue em prazo de até 60(sessenta) dias.

9.4 A regularidade da documentação apresentada no ato da matrícula é de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante e ou responsável. A qualquer momento, se vierem a ser detectadas irregularidades na documentação apresentada, a Instituição poderá cancelar a matrícula, suspendendo bolsas ou descontos dados, o mesmo ocorrendo caso não sejam cumpridos os prazos de entrega de documentos estipulados neste Edital.

9.5 Exceto em casos especiais e respeitados os turnos de funcionamento dos cursos poderão ocorrer nos seguintes horários:

a) manhã: das 7h às 12h20min/ 13h10/ 14h;

Jundiaí, 27 de Setembro de 2019